



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



### II AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2014.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2014.

EDITAL Nº. 044/2014.

DATA: 04/06/2014.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do seu PREGOEIRO, o senhor, AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA, designado pela Portaria Municipal nº 002/2014 de 06 de Janeiro de 2014, TORNA PÚBLICO, que no dia 17/07/2014, às 08h00 (Oito), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, Nº. 633, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros (melhor qualidade e menor preço), destinados à merenda escolar para os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino.

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3260-1127, em dias úteis nos horários de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Alcinópolis – MS, 03 de Julho de 2014.

(a.) AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA  
PREGOEIRO

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: LAERTE MORAIS CARNEIRO

OBJETO:

**A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA** do Contrato Original, acrescentando o Item 9.1.3, nos seguintes termos: “9.1.3 Sem prejuízo do pagamento de que trata o Item 9.1, desta cláusula, fica estipulado que as despesas oriundas dos deslocamentos para fora da sede da CONTRATANTE, quando necessário à execução de serviços, serão de inteira responsabilidade desta, que deverá pagar diárias equivalentes às pagas aos Engenheiros Civis do quadro de cargos da Prefeitura Municipal.”

Fundamento Legal: Atender o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 04.07.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e LAERTE MORAIS CARNEIRO.

Alcinópolis – MS, 04 de julho de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: MARIA APARECIDA BERNI DA SILVA – ME

OBJETO:

“A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 02 (dois) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de julho de 2014 a 31 de agosto de 2014.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 29.06.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e MARIA APARECIDA BERNI DA SILVA – ME

Alcinópolis – MS, 29 de junho de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

# TODOS CONTRA O CRACK



## Inclusive eu.



Processo Administrativo Nº 048/2013

Convite nº 010/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE ALCINÓPOLIS-MS, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi cancelado o EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2013 (Processo Administrativo Nº 048/2013 – Convite nº 010/2013), que seria celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS DE ALCINÓPOLIS – MS e a empresa DEMÉTER ENGENHARIA LTDA, o qual fora publicado, equivocadamente, no Diário Oficial do Município, em virtude de que o objeto contratual já havia sido executado e de que não havia qualquer saldo remanescente a pagar. Assim, portanto, não houve interesse das partes na prorrogação da aludida contratação.

Alcinópolis, 04 de julho de 2014.

(a.) NEIVA LEITE CARNEIRO

Secretária Municipal de Saúde Pública  
Gestora do Fundo Municipal SaúdeCANCELAMENTO DO EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 107/2013

# DENGUE NÃO FIQUE PARADO



• Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



• Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



• Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



• Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



• Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



• Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.



• Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.



• Remov a folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.

## JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ(MF): 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Planta Diário: (0xx67) 3247-2388

Celular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

## JORNAL DE COSTA RICA

DEMAIS MATERIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALÉS (SP) -

Fone: (0xx11) 3621-3556

Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTD.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

# ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!